



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer Jurídico Municipal Nº 098/2025 exarado no processo administrativo Nº 215/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA E REVISÃO DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA XCMG PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**.

GLX COMÉRCIO DE MÁQUINAS CNPJ nº 21.155.314/0001-33, situado na Rod. RSC 287, s/ nº. Bairro: Vila Estância Nova, Nono Distrito. Venâncio Aires. CEP 95.800-000, no valor total de **R\$ 10.309,53 (dez mil trezentos e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 10.309,53 (dez mil trezentos e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças na Concessionária Autorizada para revisão da máquina retroescavadeira XCMG que se encontra na garantia é fundamental para que esse veículo esteja em boas condições para desempenhar suas atividades.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2106 - Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Despesa: 520 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Despesa: 384 3390.30.01.00.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMITIVOS

São Vicente do Sul, 30 de abril de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL